



RESOLUÇÃO Nº. 080/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º. Fica a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

ART. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

ART. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO, 08 de novembro, de 2021.

Publicado no mural de editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 09/11/2021
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

*Amanda
Araújo*


Claudécir Alexandre Alves
Presidente

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Mun. no Dia 09/11/2021
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.


Ednelson de Oliveira Moreira
Auxiliar Administrativo